ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 37/74, de 08 de outubro de 1974.

Concede a Vereadora JOSINA FIGUEIRA COSTA, 20 (vinte) dias de licença para tratar de seus interêsses particulares.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÀ, decreta e sua Mesa promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam concedidos a Vereadora JOSINA FIGUEIRA COSTA, 20 (vinte) dias de licença para tratar de seus interêsses particulares, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigôr na data de sua publicação:

Câmara Municipal de Marabá, 08 de outubro de 1974.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário.